



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 17 AO CONTRATO N. 40/2009

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ª ZE, em Estrela-RS) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e a Sra. **JANETE INEZ SCHULER**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI N. 0002149-70.2019.6.21.8000, para registrar:

I – a retificação da APOSTILA n. 16 ao Contrato n. 40/2009, para que, onde constou "para registrar a manutenção do valor atualmente pago pela área acrescida no Termo Aditivo n. 02, até 19-11-2020", o correto é "para registrar a manutenção do valor atualmente pago pela área acrescida no Termo Aditivo n. 02, até 10-5-2021".

II – a manutenção do valor atualmente pago pela área locada no contrato original, conforme discriminado abaixo, até 19-11-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0541482):

Contrato original	R\$ 2.470,29
Termo Aditivo n. 02	R\$ 950,22
Total	R\$ 3.420,51

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/01/2021, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556784** e o código CRC **247B1E72**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307